

TERMO DE REFERÊNCIA 02/2020
CONTRATO POR SERVIÇOS – CNT/OPAS

1. Antecedentes / Justificativa

A Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica de Saúde (Lei 8.080/1990) constituem-se como referências aos processos de implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) em todo o país e dispõem, de modo significativo sobre a prevenção, a partir de princípios norteadores das práticas preconizadas pelas políticas públicas. A Secretaria Estadual da Saúde (SES/RS), comprometida com a causa da primeira infância no Estado, desenvolve desde 2003, a política pública Primeira Infância Melhor (PIM), ação transversal de promoção do desenvolvimento na primeira infância e fortalecimento da Atenção Básica em Saúde. Instituído pela lei estadual nº 12.544/06 de 03 de julho de 2006, alterada pela lei nº 14.594/14, o PIM compõe um dos projetos prioritários da SES/RS, sendo reconhecida como uma das tecnologias sociais mais importantes para o cuidado e atenção nos primeiros anos de vida da América Latina. Suas ações têm como base a visita domiciliar realizada semanalmente, às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. Visa o fortalecimento de suas competências para educar e cuidar de suas crianças, considerando seu contexto cultural, experiências, necessidades e interesses. As famílias são orientadas por meio de atividades lúdicas específicas voltadas à promoção das habilidades e capacidades das crianças.

O Primeira Infância Melhor tem como referência a metodologia do programa cubano Educa a tu Hijo, do Centro de Referencia Latinoamericano para la Educación Preescolar (Celep) e fundamenta-se teoricamente nos pressupostos de Vygotsky, Piaget, Bowlby, Winnicott e Brunner, além dos recentes estudos da neurociência. Está voltado para o desenvolvimento pleno das capacidades físicas, intelectuais, sociais e emocionais do ser humano e tem como eixos de sustentação a comunidade, a família e a intersetorialidade.

Integrado ao Rede Cegonha e Programa Criança Feliz, programas federais, o PIM desenvolve ações conjuntas às políticas estaduais de saúde da mulher e saúde da criança, priorizando a qualidade no atendimento à gestante, à consulta puerperal e pediátrica. Através de tais ações agregadas, promove maior garantia às mulheres para acessar seus direitos, inclusive o direito ao planejamento reprodutivo. Às crianças, permite o nascimento seguro e o crescimento e desenvolvimento saudáveis. Os eixos de sustentação do Primeira Infância Melhor são: família,

comunidade e intersetorialidade. Tais eixos estão presentes desde a concepção do Programa e revelam-se como um dos pontos chave de sucesso uma vez que representam três premissas básicas: o protagonismo da família, o envolvimento comunitário e a participação ativa de diferentes setores da gestão.

A temática da diversidade, cujo foco as políticas nacionais têm distinguido enquanto necessário e urgente, igualmente encontra espaço assegurado nas ações do PIM, que se coloca ajustado às políticas de inclusão, integralidade e equidade, levando em conta as diferenças socioculturais, reconhecidamente abundantes no Estado. Tal agregação contribui para a revitalização das culturas a partir das próprias comunidades, promovendo o fortalecimento da autoestima e da identidade cultural.

A regionalização dos serviços de saúde por macrorregiões justifica a organização de formações iniciais e continuadas executadas em locais que facilitem o deslocamento das equipes municipais e a contextualização das temáticas previstas, além de possibilitar o envolvimento de outros atores, potencializando o trabalho em rede e a atenção integral e integrada às famílias, gestantes e crianças.

Na esfera estadual, no âmbito da Secretaria da Saúde, situa-se o Grupo Técnico Estadual - GTE, que é o grupo gestor do Programa. É composto por uma equipe multidisciplinar de especialistas distribuídos geograficamente por macrorregiões de saúde. Cada membro do GTE atende um número médio de trinta municípios. Estes profissionais, segundo a Portaria Estadual nº 578/13, têm como principais atribuições elaborar as estratégias de implantação, implementação, ampliação, monitoramento e avaliação do Primeira Infância Melhor. Além disso, o GTE desenvolve instrumentos e ferramentas; capacita e assessora as equipes municipais; monitora e avalia as ações e resultados alcançados pelos municípios; mobiliza e articula a rede estadual e nacional para a primeira infância; promove eventos e apoia iniciativas de políticas/ programas para primeira infância em diferentes estados/municípios do país.

Assim sendo, o Estado do Rio Grande do Sul e a OPAS/OMS, plenamente alinhados em termos de estratégias, objetivos e resultados, ao efetivarem esta cooperação técnica, possibilitam o rompimento de barreiras significativas estabelecidas ao longo da história da Saúde em nosso Estado. Esta constitui a justificativa para viabilizar o fortalecimento e a qualificação da rede de serviços de atenção à saúde, por meio de atividades de produção e divulgação de conhecimento,

desenvolvimento tecnológico, formação permanente, estudos, pesquisas e integração das ações de saúde.

2. Objeto:

Contribuir para o fortalecimento da gestão estratégica do Primeira Infância Melhor/Programa Criança Feliz, através de formações; desenvolvimento de ferramentas/instrumentos, análise e adequação de regulamentações; processos de monitoramento e avaliação voltados, especialmente, à articulação intersetorial com as políticas de assistência social e educação.

3. Descrição dos Produtos:

- **Produto 1:** Documento técnico propondo um planejamento anual de encontros/reuniões/formações em espaços de governança **regional**, seja de modo presencial e/ou à distância, aos Grupos Técnicos Municipais e Monitores/Supervisores do Primeira Infância Melhor e Programa Criança Feliz, com vistas à qualificação das ações e apoio aos municípios da Macrorregião Sul do Rio Grande do Sul.
- **Produto 2:** Documento técnico contendo atualização do Guia Criança Feliz/PIM no RS e capítulo sobre a integração do Programa Criança Feliz para guia de orientação do Primeira Infância Melhor.
- **Produto 3:** Documento técnico contendo diagnóstico sobre a integração entre o Primeira Infância Melhor e o Programa Criança Feliz nos municípios do Estado, elaborado à partir de estudo aplicado junto aos gestores e equipes técnicas municipais.
- **Produto 4:** Documento técnico contendo a atualização da matriz e da metodologia de formação inicial dos Visitadores do Primeira Infância Melhor em consonância com o Programa Criança Feliz.
- **Produto 5:** Documento técnico contendo compilado das participações em grupos de trabalho, reuniões e demais atividades de articulação entre o Primeira Infância Melhor e o Programa Criança Feliz, com vistas ao fortalecimento do PIM no âmbito da Assistência Social e Educação.
- **Produto 6:** Documento técnico com relatório da situação do Primeira Infância Melhor e Programa Criança Feliz nos municípios sob sua responsabilidade, indicando fragilidades e propondo estratégias para qualificação e solução dos problemas identificados.

4. Metodologia:

Este profissional deverá desenvolver, como meios para elaboração dos produtos, as seguintes atribuições:

- Elaborar as estratégias de implantação, implementação, ampliação, monitoramento e avaliação do Primeira Infância Melhor;
- Desenvolver instrumentos e ferramentas que auxiliem e qualifiquem a metodologia do PIM;
- Assessorar as equipes municipais através de visitas locais e a distância;
- Executar formações iniciais e continuadas para o público envolvido com o Programa;
- Monitorar e avaliar ações e resultados alcançados pelos municípios;
- Mobilizar e articular a rede estadual e nacional para a primeira infância;
- Promover e apoiar iniciativas de políticas/ programas para primeira infância em diferentes estados/municípios do país;
- Fomentar a articulação com políticas relacionadas ao PIM;
- Atualizar sistemas de informação e formulários de monitoramento;
- Participar ativamente das reuniões com a equipe técnica estadual do PIM, conselhos, comitês e demais políticas de saúde, proteção social básica e educação.
- Trabalhar com ferramentas digitais: software do pacote office e open office; videoconferências, entre outros.

5. Requisitos exigidos:

Formação Acadêmica:

- Obrigatório: Graduação na área das Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais.
- Desejável: Pós-graduação na área da educação e/ou serviço social

Experiência Profissional:

- Obrigatório: experiência mínima de dois anos na área de formação.
- Desejável: experiência profissional comprovada em políticas pública de atendimento a primeira infância; experiência profissional comprovada em ações/projetos voltados à educação e/ou assistência social; experiência profissional comprovada em processos de capacitação/formação de profissionais.

Outros:

- Obrigatório: disponibilidade para viagens; atuar presencialmente em Porto Alegre.
- Desejável: Disponibilidade diária de tempo em horário comercial para atuar localmente na Secretaria Estadual de Saúde e atender às responsabilidades do contrato; trabalhar com ferramentas digitais, tais como software do pacote office e open office; videoconferências, mídias sociais, entre outros.

6. Tempo de Execução Estimado: 11 meses - data do contrato de 13 de janeiro a 11 de dezembro de 2021

7. Valor estimado: R\$ 66.440,00

8. Forma de Pagamento:

Data	Valor em R\$	Produto
12/02/21	6.040,00	Produto 1: Documento técnico propondo um planejamento anual de encontros/ reuniões/formações em espaços de governança regional , seja de modo presencial e/ou à distância, aos Grupos Técnicos Municipais e Monitores/Supervisores do Primeira Infância Melhor e Programa Criança Feliz, com vistas à

		qualificação das ações e apoio aos municípios da Macrorregião Sul do Rio Grande do Sul.
01/04/21	12.080,00	Produto 2: Documento técnico contendo atualização do Guia Criança Feliz/PIM no RS e capítulo sobre a integração do Programa Criança Feliz para guia de orientação do Primeira Infância Melhor.
18/06/21	10.030,00	Produto 3: Documento técnico contendo diagnóstico sobre a integração entre o Primeira Infância Melhor e o Programa Criança Feliz nos municípios do Estado, elaborado à partir de estudo aplicado junto aos gestores e equipes técnicas municipais.
03/08/21	11.050,00	Produto 4: Documento técnico contendo a atualização da matriz e da metodologia de formação inicial dos Visitadores do Primeira Infância Melhor em consonância com o Programa Criança Feliz.
14/10/21	12.300,00	Produto 5: Documento técnico contendo compilado das participações em grupos de trabalho, reuniões e demais atividades de articulação entre o Primeira Infância Melhor e o Programa Criança Feliz, com vistas ao fortalecimento do PIM no âmbito da Assistência Social e Educação.
01/12/2021	14.940,00	Produto 6: Documento técnico com relatório da situação do Primeira Infância Melhor e Programa Criança Feliz nos municípios sob sua responsabilidades, indicando fragilidades e propondo estratégias para qualificação e solução dos problemas identificados.

* as datas, valores estão sujeitas a mudanças

9. Linha Orçamentária e resultado: R3A1